CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 085 /2020

Excelentíssimos Srs. Vereadores da Câmara Municipal de Contagem / MG.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas às demais formalidades regimentais, **Moção de Pesar** pela violência sofrida pelo cão conhecido por "sansão" que teve as patas decepadas em ato de absoluta desumanidade.

A brutalidade e violência que vitimou o cão deixou sequelas irreparáveis e quase levou-o a morte, mas graça as mobilizações das pessoas que se solidarizaram com o sofrimento do sansão, aos poucos ele vai de readequando a sua nova condição.

Trata-se de uma ação desumana, já que o animal foi covardemente atingido por ação criminosa.

Contagem, 13 de julho de 2020.

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

APROVADO EM 14/07/20 PRESIDENTE